



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 41/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA DECRETO Nº 489/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE “PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A PROVER VAGAS DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TREVISO, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2019”.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 489/2020, de 17 de novembro de 2020, que “Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado a prover vagas de empregos temporários do Município de Treviso, correspondente ao Edital nº 001/2019”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 19 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças